# CHECKLIST PARA HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

*(Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 8.476/2026)*

| Nº | DOCUMENTO / EXIGÊNCIA | SIM | NÃO | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Ofício solicitando a aprovação do projeto pela titular da Pasta, assinado pelo responsável legal da OSC, em papel timbrado da entidade; | | | |
| 02 | Estatuto Social e alterações devidamente registrados em Cartório, contendo:<br>• Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;<br>• Previsão de transferência do patrimônio, em caso de dissolução da entidade, para instituição congênere que atenda aos requisitos da Lei nº 13.019/2014; | | | |
| 03 | Escrituração contábil da OSC, acompanhada de demonstrações contábeis ou declaração de contador habilitado, contendo:<br>• Balanço Patrimonial;<br>• Demonstração do Resultado do Exercício (DRE);<br>• Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL);<br>• Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);<br>• Notas Explicativas | | | |
| 04 | Ata de Eleição e Posse da atual Diretoria, devidamente registrada; | | | |
| 05 | Documento de Identidade e CPF do representante legal da OSC; | | | |
| 06 | Comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ, com no mínimo 01 (um) ano de existência e funcionamento regular, ou 05 (cinco) anos em caso de atuação em rede; | | | |
| 07 | Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; | | | |
| 08 | Certidão Negativa de Débitos Estaduais; | | | |
| 09 | Certidão Negativa de Débitos Municipais; | | | |
| 10 | Certificado de Regularidade do FGTS; | | | |
| 11 | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; | | | |
| 12 | Certidão Negativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, em cumprimento ao art. 13, §1º, inciso I, da Resolução TCE/SE nº 370/2025; | | | |
| 13 | Comprovação de experiência prévia na realização, com efetividade, de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria; | | | |

# CHECKLIST PARA HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

*(Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 8.476/2026)*

| Nº | DOCUMENTO / EXIGÊNCIA | SIM | NÃO | OBSERVAÇÕES |
|---|---|---|---|---|
| 14 | Comprovação de capacidade técnica e operacional para execução da parceria, mediante apresentação de instrumentos congêneres, relatórios de atividades, resultados alcançados e/ou comprovação de impacto social; | | | |
| 15 | Relação nominal atualizada dos dirigentes da OSC, contendo: nome completo, endereço, telefone, e-mail, RG, CPF e órgão expedidor, conforme Ata de Eleição; | | | |
| 16 | Comprovante de endereço da OSC, podendo ser apresentado mediante:<br>• Conta de consumo em nome da entidade;<br>• Contrato de locação;<br>• Termo de cessão de uso;<br>• Declaração de funcionamento, quando aplicável | | | |
| 17 | Declaração Unificada da OSC, contemplando:<br>• Ausência das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019/2014;<br>• Cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal | | | |
| 18 | Declaração de que a OSC não emprega menores em situação vedada pela Constituição Federal; | | | |
| 19 | Declaração acerca da existência de instalações, capacidade operacional e condições materiais para execução da parceria, ou declaração sobre previsão de contratação e/ou aquisição com recursos da parceria; | | | |
| 20 | Comprovação de registro no respectivo Conselho de Direitos ou Conselho de Políticas Públicas, quando exigido pela natureza do objeto; | | | |
| 21 | Alvará de Funcionamento válido; | | | |
| 22 | Alvará da Vigilância Sanitária válido, quando aplicável; | | | |
| 23 | Comprovante de abertura de conta bancária específica para movimentação dos recursos da parceria; | | | |
| 24 | Apresentação da Proposta / Plano de Trabalho, contendo metas, cronograma, metodologia, indicadores e plano de aplicação dos recursos; | | | |
| 25 | Minuta do Termo de Fomento, Termo de Colaboração ou Acordo de Cooperação, conforme o caso; | | | |

# CHECKLIST PARA HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

*(Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 8.476/2026)*

## OBSERVAÇÕES GERAIS

1. As Unidades Gestoras deverão observar integralmente os prazos, procedimentos e orientações estabelecidos no Decreto Municipal nº 8.476/2026.
2. A celebração das parcerias deverá atender ao disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, suas alterações posteriores e demais regulamentações aplicáveis.
3. A documentação apresentada deverá estar válida, legível e atualizada no momento da análise da habilitação.
4. A ausência de qualquer documento obrigatório poderá ensejar diligência, suspensão da análise ou inabilitação da Organização da Sociedade Civil – OSC.
5. Quando aplicável, poderão ser solicitados documentos complementares pela unidade técnica responsável, pela Controladoria ou pelos órgãos de assessoramento jurídico e controle interno.